ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

PORTARIA Nº 94, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Fomento de Goiás S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial, ao disposto no § 5º do artigo 26 do Estatuto Social.

Considerando a sentença (66710255) proferida pela Justiça do Trabalho no tocante à Ação Civil Pública nº 0010862-27.2016.5.18.0007, proposta pelo Ministério Público do Trabalho em face desta GoiásFomento.

Considerando a aprovação da matéria pelo Conselho de Administração, conforme consta da ata da reunião iniciada em 11/10/2024 e finalizada em 21/10/2024 (66719306), em que restou autorizada a realização de Concurso Público para esta GoiásFomento.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial do Concurso Público, a ser realizado no âmbito desta instituição, nos moldes aprovados e autorizados pelo Conselho de Administração, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades relacionadas à execução do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Agência de Fomento de Goiás S/A, com a urgência que o caso requer.

Art. 2º. Constituir a retromencionada Comissão pelos empregados abaixo nominados:

I. Paulo César de Paiva, como Presidente;

II. Fernando Dias dos Reis;

III. Phaber Cruvinel Nunes; e

IV. Vânia Aparecida da Silveira.

Art. 3º. Estabelecer as seguintes atribuições para a Comissão:

I. Requisitar a participação de quaisquer outros colaboradores nas reuniões, bem como solicitar informações, esclarecimentos e documentos, a fim de garantir o cumprimento do objeto desta Portaria;

II. Tomar as providências cabíveis para contratação da prestação dos serviços de realização do concurso, inclusive opinar quanto à escolha da instituição realizadora;

III. Orientar e acompanhar a organização e a realização do concurso público;

IV. Articular com a instituição organizadora do concurso público, objetivando:

a) fornecer subsídios para a realização do certame, especialmente quanto ao conteúdo das provas;

b) analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronogramas e instrumentos correlatos;

c) desenvolver quaisquer outras ações pertinentes ao processo seletivo.

V. Informar processos e expedientes relacionados ao concurso público;

VI. Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de prestação de serviços para a realização do concurso;

VII. Assegurar que o concurso público seja realizado conforme os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e

VIII. Demais atribuições necessárias para efetivação do processo.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Agência de Fomento de Goiás S/A, em Goiânia, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2024.

Lucas Fernandes de Andrade

Diretor Administrativo e Financeiro / Diretor-Presidente em substituição

---

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE**, **Diretor**, em 04/11/2024, às 11:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **66689489** e o código CRC **1EFBB76E**.